GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA SECONT Nº 006 - R DE 01 DE JULHO DE 2014

A Secretária de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições

legais instituídas pela Lei Complementar nº. 295, de 15/07/2004, no art. 9º, inciso I,

alínea "c" e pela Constituição Estadual, no art. 98; e

Considerando as disposições constantes da Resolução do Tribunal de Contas nº

227, de 25/08/2011, aplicáveis ao Sistema de Controle Interno da Administração

Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento do Sistema de Controle Interno – SCI nº

001/2014, denominada Norma Padrão, que define a configuração básica das

Normas de Procedimentos que deverão ser elaboradas pelos órgãos e entidades do

Poder Executivo Estadual, objetivando estruturar e organizar as informações

referentes às rotinas e ao funcionamento dos diversos sistemas administrativos

instituídos e dos respectivos controles internos empregados.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do

Estado.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES

Secretária de Estado de Controle e Transparência

1